



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei Ordinário nº2/2021.

INICIATIVA: Mesa Diretora da Câmara Municipal.

RELATOR: José Carlos Corrêa Cardoso Júnior.

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº 2/2021 de autoria da Mesa Diretora que "Altera artigos e anexos da Lei nº 7.676/2019, alterada pela Lei nº 7.734/2019 e dá outras providências".

VOTO DO RELATOR: Após análise técnica, verificou-se que o PLO atende aos requisitos legais de constitucionalidade.

Portanto, tendo em vista que o PLO atende aos requisitos legais no que tange à constitucionalidade, formalidade e legalidade, **esse relator vota pelo encaminhamento regular da matéria.**

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o Relator.

DECISÃO: Não há óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 01 de março de 2021.

Sebastião Ary Corrêa - Presidente

José Carlos Corrêa Cardoso Júnior - Relator

Delandi Pereira Macedo - Membro

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

